EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N°03.2026

Processo seletivo para Advogada(o) da equipe técnica do PPDDH BA

O IDEAS - Assessoria Popular torna público o processo seletivo para o cargo de Advogada(o), com contratação imediata, para compor a equipe técnica do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas da Bahia - PPDDH/BA, com atuação na sede em Salvador - BA.

O IDEAS - Assessoria Popular, organização civil sem fins lucrativos, CNPJ nº 27.357.478/0001-20, com sede na Rua Coronel Almerindo Rehem, Edifício Bahia Executive Center, nº 82, sala 404, Caminho das Árvores, Salvador BA, CEP 41820-768, entidade gestora do PPDDH/BA por meio do Termo de Colaboração nº 03/2024 celebrado com a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, estabelece as condições deste edital.

1. Das disposições preliminares

O PPDDH/BA integra o Sistema Nacional de Proteção a Pessoas e o Sistema Estadual de Proteção a Pessoas. O Programa tem como finalidade articular medidas de proteção voltadas à integridade pessoal de defensoras e defensores de direitos humanos, comunicadores e ambientalistas ameaçados, assegurando a continuidade de sua atuação na defesa dos direitos humanos, preferencialmente no próprio território de atuação, de maneira segura e em rede.

No âmbito nacional, a Política Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos foi instituída pelo Decreto nº 6.044, de 12 de fevereiro de 2007, e o Decreto nº 9.937, de 24 de julho de 2019, incluiu comunicadores e ambientalistas no Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas. Na Bahia, a Comissão Estadual do PPDDH foi instituída pelo Decreto Estadual nº 12.003/2010.

Conforme o Plano de Trabalho do PPDDH/BA, a atuação da equipe técnica envolve atendimento e proteção, diálogos e articulações institucionais para mitigação de conflitos nos territórios, análise de risco, elaboração de planos de proteção, visitas técnicas in loco, atendimento multidisciplinar e acompanhamento de procedimentos, ocorrências, processos e notícias relativas a risco ou ameaça contra defensoras e defensores.

A política de proteção atua com base na proteção compartilhada, na visibilidade da pessoa defensora e de sua causa, na articulação de políticas públicas e na proteção indireta de comunidades e coletividades afetadas. **Por isso, serão valorizadas prioritariamente trajetórias vinculadas à defesa de territórios, comunidades quilombolas, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, direito à terra, direito à moradia, preservação ambiental, enfrentamento ao racismo e promoção de direitos humanos.**

2. Da vaga

Informação	Descrição
Cargo	Advogada(o)

Informação	Descrição
Vagas	01 vaga, com contratação imediata
Local de atuação	Sede do PPDDH/BA em Salvador - BA, com disponibilidade para viagens e deslocamentos aos territórios acompanhados.
Jornada de trabalho	40 horas semanais
Regime de contratação	CLT, por tempo indeterminado
Remuneração	R$ 4.013,10 (quatro mil e treze reais e dez centavos) mensais, valor bruto, além de sobreaviso, auxílio alimentação, plano de saúde* e seguro de vida
Início	Imediato, após resultado final, habilitação documental e formalização da contratação

*plano de saúde mediante finalização do período de experiência

3. Dos requisitos obrigatórios

- Formação superior em Direito e inscrição regular na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).
- Experiência profissional mínima comprovada de **2 (dois) anos** em instituições, organizações, programas ou políticas de direitos humanos, assessoria jurídica popular, proteção de defensoras e defensores de direitos humanos ou áreas correlatas.
- Disponibilidade para cumprimento de jornada de **40 (quarenta)** horas semanais.
- Disponibilidade para viagens frequentes, inclusive por períodos de 2 a 5 dias consecutivos, podendo incluir sábados, domingos e feriados.
- Disponibilidade para cumprimento de escala de sobreaviso, em revezamento com os demais membros da equipe.
- Disponibilidade para início imediato.
- Não possuir vínculo empregatício com o poder público.

4. Do perfil, conhecimentos e habilidades

- Afinidade com a temática dos direitos humanos e com a política pública de proteção a defensoras e defensores de direitos humanos, comunicadores e ambientalistas.
- Conhecimento e atuação direta no atendimento de pessoas em situação de ameaça, violação de direitos ou risco decorrente da defesa de direitos humanos.
- Experiência em processos de articulação de redes locais e regionais de direitos humanos, especialmente em proteção de defensoras e defensores, comunidades quilombolas, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, territórios negros e demais territórios em conflito fundiário ou socioambiental.

- Atuação ou familiaridade com agendas de direito à terra e ao território, direito à moradia, preservação ambiental, combate ao trabalho escravo, direitos da população LGBTQIA+, juventudes, enfrentamento ao racismo e proteção de lideranças comunitárias.
- Capacidade de trabalhar em equipe **interdisciplinar**, com escuta qualificada, sigilo, postura ética, comportamento proativo e resolutivo.
- Capacidade de atuar diante de adversidades, situações de risco e estresse, com habilidade para mediação e resolução não violenta de conflitos.
- Conhecimento básico em informática, especialmente Word, Excel, PowerPoint, internet e sistemas eletrônicos utilizados na rotina jurídica.

5. Das ações afirmativas e critérios de equidade

O IDEAS adotará critérios afirmativos de priorização e desempate, observados os requisitos técnicos deste edital, valorizando candidaturas de pessoas negras, indígenas, quilombolas ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais da Bahia.

A análise das candidaturas considerará, de forma integrada, experiência profissional, aderência à política de proteção, raça/cor, gênero, pertencimento territorial ou comunitário e trajetória de atuação junto a direitos humanos. Em caso de empate ou equivalência técnica, serão considerados como critérios de desempate a maior experiência comprovada com comunidades quilombolas, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e conflitos territoriais; a autodeclaração como pessoa negra; a interseccionalidade de gênero; e a trajetória orgânica em territórios populares ou movimentos sociais.

6. Das atribuições do cargo de Advogada(o)

- Acompanhar defensoras e defensores de direitos humanos em procedimentos inquisitoriais ou processuais relacionados às situações de ameaça, risco ou violação de direitos.
- Trabalhar de maneira colaborativa com Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Judiciário, órgãos de segurança pública, órgãos de direitos humanos e demais instituições que deem suporte à atuação de defensoras e defensores.
- Sensibilizar o Poder Judiciário e demais órgãos do sistema de justiça para priorização de processos que envolvam casos de defensoras e defensores de direitos humanos.
- Contribuir para a implementação, qualificação e aprimoramento do PPDDH/BA.
- Assessorar a equipe e a coordenação na elaboração de estratégias de intervenção junto aos casos acompanhados pela política de proteção.
- Realizar atendimento e acompanhamento de casos, elaborar e organizar a documentação atinente ao acompanhamento e manter atualizadas as informações referentes aos casos.
- Elaborar notas técnicas, briefings, ofícios, pareceres, relatórios e demais documentos jurídicos e técnicos necessários à atuação do Programa.
- Dialogar com atores da rede de retaguarda e efetivar ações voltadas ao aprimoramento dos diálogos intersetoriais, conforme as necessidades apresentadas pelos casos.
- Orientar a equipe interdisciplinar nas questões específicas de sua área de atuação e conhecimento.
- Planejar, articular e acompanhar traslados de defensoras, defensores e familiares, quando necessário.

- Participar de triagens, estudos de caso, reuniões de equipe, visitas técnicas in loco e elaboração de pareceres interdisciplinares.

7. Das inscrições

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico **https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeK8xykZ0k-SMK9RzolyEqXH80F7WOfEltjIlmBr522VU7pJA/viewform?usp=preview** durante o prazo de 7 (sete) dias corridos contados da data de publicação deste edital, até as 22h do último dia de inscrição. O formulário será disponibilizado no site do IDEAS e nos canais institucionais da organização.

Dúvidas poderão ser direcionadas para o e-mail **contato@ideasap.org.br,** devendo constar no assunto: SELEÇÃO N°2026.3 PPDDH/BA - ADVOGADA(O). O e-mail será utilizado apenas para esclarecimento de dúvidas. As inscrições **somente serão aceitas por meio do formulário eletrônico indicado.**

No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos:

- Currículo atualizado.
- Carta de intenções, com no máximo 2 (duas) laudas, indicando as razões pelas quais deseja compor a equipe interdisciplinar do PPDDH/BA e a experiência relacionada ao cargo.
- Comprovante de conclusão do curso superior em Direito.
- Comprovante de inscrição regular na Ordem dos Advogados do Brasil.
- Declarações, certificados ou documentos similares que comprovem a experiência exigida e as experiências informadas no currículo.
- Autodeclaração de raça/cor, gênero, pertencimento territorial ou comunitário, quando a pessoa candidata desejar participar dos critérios de ações afirmativas.

8. Do processo seletivo

O processo seletivo constará de 2 (duas) etapas distintas:

1. Análise de currículos, carta de intenções e documentos comprobatórios.
2. Entrevista, em formato presencial ou virtual, destinada a avaliar habilidades, disponibilidade, experiência e requisitos requeridos para o cargo.

Na etapa de análise curricular serão considerados: experiências de trabalho com comprovação; preenchimento dos requisitos deste edital; cursos de formação; experiência na área de direitos humanos; experiência anterior em Programas de Proteção; experiência com comunidades quilombolas, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, territórios negros, conflitos fundiários e redes de proteção; e critérios de equidade racial e de gênero previstos neste edital.

A Comissão de Seleção deverá observar, de forma articulada, experiência profissional, aderência temática, raça/cor, gênero e pertencimento territorial ou comunitário, sem prejuízo dos requisitos obrigatórios para exercício da função.

9. Do calendário

Etapa	Prazo
Publicação do edital	Data da publicação oficial
Inscrições	01/10/2026, até 22h do último dia.
Encerramento das inscrições	09/10/2026, até 22h (horário de Brasília)
Análise de currículos, cartas e documentos	Até 7 (sete) dias corridos após o encerramento das inscrições
Entrevistas	No mesmo período da análise curricular, mediante convocação, em formato presencial ou virtual
Resultado	Após a conclusão da análise curricular, documental e das entrevistas
Manifestação de interesse	Até 2 (dois) dias úteis após a comunicação do resultado
Entrega de documentação para contratação	Após convocação da pessoa selecionada
Início dos trabalhos	Imediato, conforme necessidade institucional e conclusão dos procedimentos de contratação

10. Da contratação

A forma de contratação da pessoa aprovada no processo seletivo será pelo regime da CLT, por tempo indeterminado. A contratação está vinculada ao Termo de Colaboração nº 03/2024, celebrado entre a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado da Bahia e o IDEAS - Assessoria Popular, para execução do PPDDH/BA.

A pessoa aprovada terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da comunicação do resultado, para manifestar interesse na vaga, sob pena de desclassificação. A pessoa selecionada deverá apresentar a documentação necessária para contratação e passará por processo de capacitação e formação inicial.

11. Das condições de exclusão do processo seletivo

Será excluída do processo seletivo a pessoa candidata que:

- Não observar as disposições deste edital.
- Deixar de apresentar os documentos solicitados no prazo estabelecido.
- Apresentar informações falsas ou documentos incompatíveis com os requisitos da vaga.

12. Da homologação dos resultados

Será formada Comissão de Seleção, composta por integrantes do IDEAS - Assessoria Popular, com a finalidade de avaliar as pessoas candidatas e suas respectivas documentações de inscrição.

As pessoas aprovadas em todas as etapas serão convocadas conforme a vaga prevista neste edital. A critério do IDEAS, as demais pessoas classificadas poderão compor cadastro de reserva institucional, respeitada a ordem de classificação e a necessidade do Programa.

13. Das disposições finais

- A aprovação no processo seletivo não gera direito automático à contratação, ficando a contratação condicionada à validação documental, disponibilidade orçamentária, necessidade institucional e formalização do vínculo.
- A pessoa selecionada deverá dar ciência integral da política do PPDDH/BA, do Código Anticorrupção, do Termo de Sigilo das Informações da Proteção e dos demais documentos institucionais aplicáveis, comprometendo-se a respeitá-los.
- Currículos e documentos enviados fora do formulário eletrônico indicado não serão considerados neste processo seletivo.
- Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão de Seleção.

Salvador BA, ____ de _____ de 2026.

IDEAS Assessoria Popular